



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI
PROJETO DE LEI Nº 029/2022

**Dá Nome de Logradouro Público, na
Forma que Dispõe.**

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º.: Estende o nome da **Rua Paranavaí** à rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM 135 a qual é continuação da Rua Paranavaí e termina sem saída, com extensão de 151,00 metros na localidade Samambaia.

Art. 2º.: Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º.: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 08 de novembro de 2022


CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva denominar **Rua Paranaíba** a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM 135 a qual se inicia na Rua Paranaíba e termina sem saída, com extensão de 151,00 metros na localidade Samambaia, neste Município de Campo Magro.

Tendo em vista que a referida rua é continuação da "Rua Paranaíba", estender tal denominação torna acessível e facilita a identificação do logradouro público pelos munícipes Campomagrenses.

Ainda, tem-se que a Lei Municipal nº 126/1996 denominou como Rua Paranaíba a atual Rua 09 (nove) do loteamento Jardim D'Água Boa, neste Município.

Desta forma encaminho à Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, contando com sua aprovação para a denominação do referido logradouro público.

Campo Magro, 08 de novembro de 2022.


CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSNEI ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES
DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.**

REF.: PL Nº. 029/2022

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 029 de 2022.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 8 de novembro de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

PREFEITO MUNICIPAL